

***PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS

Data de Emissão: 15/04/2026

VALIDADE: 60 DIAS



Consultoria em RPPS

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente a esta organização, não devendo ser divulgado, nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação do mesmo ou para acompanhamento do projeto.

OBJETO

- Consultoria na reestruturação dos termos de acordos de parcelamentos das contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência de conforme redação da Emenda Constitucional 106/2026;
- Consultoria na reestruturação dos termos de acordos de parcelamentos patronais e apostes das contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência de conforme redação da Emenda Constitucional 106/2026;
- Implementação do Pró – Regularidade;
- Liberação do CRP.

DO PREÇO

A PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ pagará a contratada o valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), em parcela única, estando incluso todos os custos para a execução do objeto, tais como mão de obra e o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais e lucro do empreendimento).

Nonoai, 15 de Abril de 2026.

Consultoria em RPPS

gov.br

Documento assinado digitalmente
WALESKA JOANA DE BARROS PINHEIRO
Data: 15/04/2026 11:25:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WALESKA JOANA DE BARROS PINHEIRO - MEI

CNPJ 33.316.503/0001-20

WALESKA JOANA DE BARROS PINHEIRO